

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 002/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre autorização da realização de alvorada do grupo de manifestação cultural Bumba 18 de Janeiro, regulamenta o funcionamento do comércio local e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município, e considerando a tradicionalidade dos festejos do padroeiro São Sebastião no âmbito do Município de América Dourada,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Grupo de Manifestação Cultural, Bumba 18 de Janeiro, a realização de cortejo (alvorada), na Sede, do Município de América Dourada, Estado da Bahia, das 02h00min às 06h30min, considerando ser uma tradição centenária e cultural do município, reconhecida regionalmente por fazer parte dos festejos do Padroeiro São Sebastião.

Art. 2º- Durante as festividades do Padroeiro São Sebastião, fica autorizado o comércio local a funcionar até às 02h00min.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, 17 de Janeiro de 2024.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal